



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.167 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - FUNGOTAC"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de direito, a FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - FUNGOTAC, devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, sob o nº de ordem 152, às páginas 304 a 306, do Livro "A"-3 de Registro de Pessoas Jurídicas.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE DEZEMBRO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

""""""""""
""""""""""

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 1.784 DE 03/12/1981.